



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.196 DE 07 DE Outubro DE 2019.

Projeto de Lei nº 051/2019, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB.

“Dá nova denominação a via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 01, do Distrito de Toricueije, neste município, passa denominar-se “RUA FÁTIMA LIRA ALVES”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 07 de outubro de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

REVISÃO
CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL